PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

LEI Nº 2.528 ,DE 11 DE JUNHO DE 2018.

"Altera o art. 2º da Lei nº 1564 de 08 de janeiro de 2004."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica alterada a redação do art. 2º da Lei 1564 de 08 de janeiro de 2004, a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Fixa o dia 18 de março como o Dia do Demolay, em homenagem à Ordem Demolay pelos relevantes serviços assistenciais e filantrópicos prestados à população Portovelhense.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Projeto de Lei nº 3.699/2018
Autoria**:Vereador Aleks Palitot.**